



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA

DECRETO Nº 17, de 29/01/2025.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 1.029.576,43 (UM MILHÃO, VINTE E NOVE MIL, QUINHENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

• a Lei 3.538, de 16 de dezembro de 2024, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 1.029.576,43 (UM MILHÃO, VINTE E NOVE MIL, QUINHENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2045	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.96	1500	21630	R\$ 170.000,00
16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.122.15.2049	MANUT OPER DAS ATIV ADM DO FDO MUN ASSIS	3.3.9.0.39	1661	19367	R\$ 7.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.1067	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	4.4.9.0.61	1573	19153	R\$ 50.033,43
21 – SECRETARIA DE TURISMO, COM, IND E MERCADO INTERNO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	23.695.11.2083	CARNAVAL E DESFILE DAS ESCOLAS DE SAMBA	3.3.9.0.39	1704	20697	R\$ 198.500,00
31 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	2 - FUNDO MUNIC. DE PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	18.122.1.2074	MANUT DAS ATIV ADM OPER FDO MUN MEIO AMB	3.3.9.0.47	1704	21955	R\$ 10.000,00
45 – FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	1 - FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	10.122.101.2531	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA FEMAR	3.1.9.0.13	1501	19960	R\$ 10.000,00
45 – FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	1 - FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	10.302.116.2548	MANUT. OPER. GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	3.3.9.0.40	1501	21936	R\$ 20.000,00
45 – FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	1 - FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	10.302.116.2548	MANUT. OPER. GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	3.3.9.0.39	1501	21857	R\$ 108.015,00
45 – FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	1 - FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	10.122.101.2530	MANUTENÇÃO E OPER ATIV ADM DA FEMAR	3.3.9.0.39	1501	19949	R\$ 30.005,00
45 – FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	1 - FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	10.301.102.2532	MANUTENÇÃO E OPER DO CONTRATO DE GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	3.3.9.0.40	1501	21935	R\$ 30.000,00

45 – FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	1 - FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	10.301.102.2532	MANUTENÇÃO E OPER DO CONTRATO DE GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	3.3.9.0.39	1501	19973	R\$ 200.023,00
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	4.122.99.2219	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.94	1500	19937	R\$ 96.000,00
71 – EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	1 - EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	4.122.69.2277	MANUTENÇÃO, ADMINISTRAT E OPERAC DA EPT	3.3.9.0.30	1501	21796	R\$ 100.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 1.029.576,43

Art. 2º - Os Créditos de que trata o artigo anterior , observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 8º, da Lei 3.538, de 16 de dezembro de 2024, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
31 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	2 - FUNDO MUNIC. DE PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	18.542.41.1107	ESTRUTURAÇÃO E EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE CONTROLE E MONITORAMENTO AM	3.3.9.0.40	1704	20845	R\$ 10.000,00
21 – SECRETARIA DE TURISMO, COM, IND E MERCADO INTERNO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	23.695.11.2090	NATAL ILUMINADO	3.3.9.0.39	1704	20700	R\$ 198.500,00
16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.15.2050	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3.3.9.0.40	1661	19375	R\$ 7.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2425	TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS	3.3.9.0.40	1573	19282	R\$ 50.033,43
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	4.122.99.2219	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.3.9.0.49	1500	19932	R\$ 22.635,00
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	4.122.99.2219	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.3.9.0.46	1500	19935	R\$ 73.365,00
14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2045	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.3.9.0.36	1500	21626	R\$ 170.000,00
45 – FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	1 - FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	10.122.101.2531	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA FEMAR	3.3.9.0.39	1501	21847	R\$ 291.043,00
45 – FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	1 - FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	10.301.102.2533	PESSOAL ENCARGOS CONT GEST ATENÇÃO PRIMÁRIA	3.1.9.0.94	1501	19979	R\$ 100.000,00
45 – FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	1 - FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	10.122.101.1331	ELABORAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO - FEMAR	3.3.9.0.39	1501	19942	R\$ 7.000,00
71 – EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	1 - EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	4.122.69.1024	ELABORAÇÃO E PREPARAÇÃO DE CONCURSO - EPT	3.3.9.0.39	1501	21790	R\$ 100.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 1.029.576,43

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
Prefeito Municipal